



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 225/VR/JS/2026

De acordo com a **Deliberação nº 77/CC/2023, de 26 de abril**, e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº **4212, 4ª edição, Pós-graduação em Estudos Globais**:

1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
 - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
 - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
 - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
 - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 48 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui, no total, o conjunto com 6 unidades curriculares (UC) obrigatórias e 2 opcionais (a escolher entre 6 UC), conforme explicitado no [Guia de Curso](#).
5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 20 e no máximo em 35.

6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1800,00€**, que integra o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante está incluído na 1ª prestação de propina, a pagar até ao dia 27 de outubro de 2026.
7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 20 de setembro de 2026**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **45,00€**. Em cumprimento do disposto no [Regulamento de Propinas da Universidade Aberta](#), este valor não será reembolsável em circunstância alguma e deverá ser pago até ao final do prazo de candidaturas, usando os meios de pagamento disponíveis e indicados no formulário: referência MB e cartão de crédito.

O não pagamento desta taxa invalida a apreciação da candidatura pelo júri de seleção dos candidatos.
9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos [aqui indicados](#).
10. As candidaturas efetuam-se online na [Plataforma de Candidaturas ALV](#).
11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº 63/CC/2025), é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:	Prof. Doutor Doutor José Eduardo Franco
Vogal efetivo:	Prof. Doutor José António Ferreira Porfírio
Vogal efetivo:	Prof. Doutor João Carlos Relvão Caetano
Vogal suplente:	Profª Doutora Cristiana Isabel Lucas Silva
12. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 - A. Classificação final de licenciatura (50%)
 - B. Experiência profissional (15%)
 - C. Investigação e produção científica e literária (35%)
13. A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 2 de outubro de 2026**.
14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.



16. Uma vez admitido no curso, o candidato será automaticamente matriculado, não tendo de realizar qualquer procedimento neste sentido.
17. As atividades têm início a **3 de novembro de 2026** e incluem um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório.
18. Caso haja candidatos indicados como **suplentes** na lista definitiva de candidatos, a data-limite para a sua admissão ao curso será **2 de dezembro de 2026** (máximo de quatro semanas após o início da formação).
19. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas [aqui](#) ou através do formulário que se pode preencher usando o link [Sistema de Gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](#).
20. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso: eduardofranco.ceg@gmail.com

Universidade Aberta, 29 de junho de 2026

O Vice-reitor

José das Candeias Sales